

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI – 2025-
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO ROQUE**

EDITAL 44 – 2º ATRIBUIÇÃO DO CERTAME-

A Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI da Diretoria de Ensino – Região São Roque, composta pelos membros da Supervisão de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC de Tecnologia, Robótica e Programação e membro do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, citados no final deste edital, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível REGIONAL, para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI nas escolas da rede pública estadual desta Diretoria de Ensino, conforme segue:

I- Do dia, Horário e Local:

Data: 13/06/2025

Horário: 8h30min

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de São Roque – Avenida Tiradentes , 148 – Centro – São Roque - SP.

II- Das Vagas:

Segue relação de vagas disponíveis abaixo:

- Vargem Grande Paulista

EE Jardim São Lucas

EE Orlando Éllero

- Araçariguama

EE Humberto Victorazzo

Ibiúna

EE Maria Angerami Scalamandrè

EE Frederico Marcicano

III- Disposições Finais

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino (<http://desrq.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de inscrição não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da atribuição, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região São Roque, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

4- De acordo com o Edital nº 22/2025, após a etapa de entrevistas, a Diretoria de Ensino realizou a classificação final, a qual não foi passível de reconsideração ou recurso, ficando reservado à Diretoria de Ensino o direito de efetuar eventuais correções de erros materiais.

5- Documentos que o candidato deverá apresentar no momento da atribuição:

5.1 Declaração das aulas atribuídas com seus respectivos horários de 2025.

5.2- Comprovante de inscrição de atribuição de Classes e Aulas 2025.

5.3- Documento de Identificação com foto.

6- Regras para atribuição de PROATI em Diretoria diversa da inscrição conforme documento orientador PROATI.

6.1- Interrupção de exercício – Poderá ser PROATI em Diretoria diversa da inscrição, uma vez que não possui aulas atribuídas. Deverá manifestar interesse em aulas.

6.2- O docente que tem aulas atribuídas na Diretoria A e optou por se inscrever na Diretoria B – A inscrição PROATI deverá ser cancelada.

6.3- O docente que tem aulas atribuídas em duas Diretorias A e B – Poderá ser atendido na Diretoria da Inscrição. Verificar a possibilidade do trajeto, se tem compatibilidade de horário, podendo somente declinar de 20 aulas.

6.4- É vedada a troca de Projetos e Programas da pasta da SEDUC para exercer a função de PROATI.

7- O candidato poderá interpor recurso até 24h após a realização da atribuição.

São Roque, 6 de junho de 2025.

Comissão Especial do Projeto de Apoio à Tecnologia – PROATI - DESRQ